

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ehweenr7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2022 Projeto de resolução nº 796/2022 Protocolo nº 10559/2022 Processo nº 2060/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Geraldo Cardozo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao **Senhor Geraldo Cardozo**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Cardozo, nasceu na cidade de Guararapes-SP, mas cresceu no município de Palmeira D'Oeste-SP, onde morava com seus avós. Casou-se com Maria Bernardete, tendo 2 filhos Fioravante e Ana Cláudia.

Em 16/03/1984 mudou-se para Rondonópolis com sua família. Com seus filhos ainda pequenos, cresceram em Rondonópolis, onde a esposa na época prestou concurso público e foi aprovada como professora e Geraldo continuou trabalhando na construção civil.

Foi presidente de bairro por 3 (três) vezes do conjunto São José 1 e 2, foi festeiro da Comunidade Católica São José.

Também foi técnico de futebol amador do Conjunto São José Futebol Clube.

Seus filhos se casaram e construíram família em Rondonópolis, onde tem 6 netos, um homem íntegro, trabalhador e batalhador, fez durante todo esse tempo, dedicando sua vida no crescimento e desenvolvimento de sua cidade de coração.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Rondonópolis e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual